

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 712/2026

Sumário: Dando por finda o Contrato de Gestão de Ednalva Fernandes Cardoso, no cargo de Diretora-Geral de Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho de Sua Exa. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 29 de Maio de 2026

É dada por finda o contrato de gestão, da Sra. Ednalva Fernandes Cardoso, no cargo de Diretora-Geral de Inclusão Social do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, número 2, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e equiparado, com efeitos imediatos.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Família, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor, *Leodemilo Vieira*.